**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**

**PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**

**CULTURA E SOCIEDADE**

SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL 2023.1

**MESTRADO E DOUTORADO**

O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade publica edital de seleção de aluno/a especial (mestrado e doutorado) para o semestre letivo 2023.1. Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, *“o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre”.* O/a candidato/a poderá inscrever-se para participar da seleção em quantos colegiados/cursos diferentes desejar, mas pagará uma taxa de inscrição para cada seleção em que se inscrever.

***Observação importante****: Candidatos/as que nunca foram matriculados/as ou que apresentaram matrícula em até duas disciplinas como aluno/a especial poderão pleitear matrícula em, no máximo, duas disciplinas (o máximo por semestre). Candidatos/as que já estiveram matriculados/as em três disciplinas como aluno/a especial poderão pleitear, no máximo, uma nova matrícula em disciplina. Candidatos/as que já estiveram matriculados/as em quatro disciplinas, não poderão pleitear novas inscrições. O/a candidato/a poderá concorrer para a seleção de quantas disciplinas desejar, mas precisará optar – dentre as quais foi aprovado – qual irá cursar, respeitando seu limite máximo quando efetivar a matrícula.*

I - INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO

Local: Os documentos devem ser enviados **em PDF, em um único documento**, exclusivamente através do endereço eletrônico: poscultura2023@gmail.com no período de **02 a 06 de janeiro de 2023**. Considera-se como horário final às 23h59.

1. A documentação exigida para inscrição deverá ser digitalizada, convertida em pdf e juntada em documento único:
	1. – Diploma de Graduação (frente e verso). Esse documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos/as coordenadores/as dos cursos de origem. Os/as candidatos/as concluintes de curso de Graduação (último semestre do curso) deverão apresentar documento, emitido pela instituição de origem, que declare previsão de titulação até o período de matrícula no curso de Pós-Graduação. Egressos/as da UFBA deverão ter em seu histórico escolar o registro de saída curricular, “cumpriu grade curricular”, “aguardando colação de grau” ou “graduado”, fornecido pelo Colegiado de graduação de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré-matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de colação de grau que comprova a conclusão do curso;
	2. – Histórico de graduação e/ou mestrado;
	3. – Documento de identidade oficial com foto;
	4. – CPF;
	5. – Certificado de reservista (se for o caso);
	6. – Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE) **que será considerada válida com data de consulta não superior há 30 dias da data inicial das inscrições**;
	7. – Boleto bancário (GRU) disponível no site (https://supac.ufba.br/servicos- academicosboletos) e seu respectivo comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
	8. – Ficha de inscrição preenchida em computador. Caso o/a candidato já tenha sido aluno/a especial em outro semestre, incluir número de matrícula. Assinar no final do formulário. Arquivo em formato “.doc” disponível em nosso site;
	9. – *Curriculum Vitae* resumido ou Lattes;
	10. – Texto (máximo de uma página), explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada no componente curricular e sua experiência anterior ou seus projetos profissionais.

OBSERVAÇÃO: **Candidato/a estrangeiro/a** deve apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração do componente curricular que cursará.

1. Taxa de inscrição na seleção

A UFBA cobra uma **taxa de inscrição** de R$ 72,24 para participação na seleção em cada curso de pós-graduação, independentemente do número de componentes curriculares a que se candidatar. A taxa deve ser paga através de boleto bancário que está disponível no site: https://supac.ufba.br/servicosacademicosboletos

Será também cobrada uma taxa de matrícula (ver item IV)

1. Procedimentos:
	1. A documentação deverá ser enviada via correio eletrônico com a identificação de cada componente curricular no título do e-mail.
	2. O conteúdo dos Anexos é de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Inscrições com pendências de documentos serão indeferidas do processo de seleção.
2. - INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO
	1. De acordo com Normas Internas, a forma e os critérios de seleção para cada componente curricular ficam a cargo do/a professor/a responsável.
	2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado e de um texto justificando seu interesse pelo componente curricular.
	3. **O resultado da seleção será publicado até o dia 12 de janeiro de 2023** no site do Programa (www.poscultura.ufba.br)
	4. O/a aluno/a especial só poderá cursar componentes curriculares optativos.
3. - INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os/as candidatos/as aprovados/as deverão enviar os seguintes documentos através do e-mail (poscultura2023@gmail.com) até a data de **16 de janeiro de 2023**, considera-se como horário final às 23h59.

1. Boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento da **taxa de matrícula.**
2. Ficha cadastral preenchida em computador (preencher somente a parte superior com seus dados, incluir número de matrícula como aluno/a especial, caso já possua, e assinar no final do formulário). Arquivo em pdf abaixo ou em formato “.doc” disponível em nosso site.

Taxa de matrícula: deverá ser paga através do boleto bancário, no valor de R$223,30 para o Mestrado e R$302,12 para o Doutorado.

* 1. **A taxa de matrícula** é única e independe do número de componentes curriculares a serem cursados e deverá ser paga após a divulgação dos/as alunos/as selecionados/as e por meio do boleto bancário, disponível no site: **https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos**
	2. Caso não seja entregue a documentação requerida, o/a candidato/a perderá o direito à vaga.
1. – COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS 2023.1

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Dia/Horário** | **Código da disciplina** | **Nome da disciplina** | **Nome do professor** |
| Segundas 13h50 às 17h40 | POSCULTURA0014 | Crítica da cultura | Maurício Matos |
| Quintas 13h50 às 17h40 | POSCULTURA0051 |  Cultura e tecnologia | Felipe Vargas e Paulo Fonseca  |
| Quartas 13h50 às 17h40 | POSCULTURA0020 |  Cultura e espaço urbano | Carlos Bonfim  |
| Quartas 13h50 às 17h40 | POSCULTURA0019  |  Cultura e sociedade no Brasil  | Fernando Conceição |
| Quartas18h30 às 22h | POSCULTURA0050  |  Narrativas da diversidade sexual | Leandro Colling ePablo Navarro |
| Quintas17h às 20h40 | POSCULTURA0021 | Cultura e identidade | Nadja Gumes e Milton Moura |

Salvador-BA, 30 de dezembro de 2022.

Prof. Dr.Felipe Milanez

Coordenador do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição: Descrição: welcome_04 | **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS****PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE** |

|  |
| --- |
| **SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL – 2023.1**FICHA DE INSCRIÇÃO |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| Nome: | Matrícula: |
| Data de Nascimento: |  | Nacionalidade: | Naturalidade: | UF: |
| Estado Civil: | Documento: | CPF: |
|  | Tipo: | Nº: | Órgão Exp.: | UF |  |
| Nome do Pai: | Nome da Mãe: |
| Endereço: |
| Bairro: | Cidade: | UF: | CEP: |
| Telefone: | Celular: | E-mail: |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA** |
| Curso de Graduação: |
| Instituição: | País/UF: | Ano Conclusão: |
| ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS: |
| Instituição/Empresa: |
| Ano de Início: Cargo/Função: |
| **DISCIPLINAS JÁ CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL** |
| Código | Disciplina | Aprovação |
|  |  | Sim | Não |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **DISCIPLINA NA QUAL PRETENDE SE INSCREVER COMO ALUNO ESPECIAL** |
| Código | Disciplina |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Data: | Assinatura: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Serviço Público Federal Universidade Federal da Bahia SGC - Secretaria Geral dos Cursos |  |

Rua Araújo Pinho, 265 - Canela – CEP: 40110 - 150 - Salvador / Bahia

Fone:( 71 ) 3283 - 7144 fax:( 71 ) 3283 - 7156 e - mail: sgc@ufba.br / [www.sgc.ufba.br](http://www.sgc.ufba.br/)

Cadastro de Aluno/a Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

|  |
| --- |
| **FICHA CADASTRAL** |
| **NOME** | **MATRÍCULA** |
| **DATA DE NASCIMENTO** |  | **NACIONALIDADE** | **NATURALIDADE** | **UF** |
| **/** | **/** |  |  |
| **ESTADO CIVIL** | **TIPO DE DOCUMENTO** | **Nº DOC.** | **ÓRGÃO EXPEDIDOR** | **UF** | **CPF** |
| **NOME DO PAI** | **NOME DA MÂE** |
| **TELEFONE** | **CELULAR** | **E-MAIL** |
| **FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO** | **MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE** | **CASO POSITIVO ESPECIFIQUE** |
|  **SIM** |  **NÃO** |  **SIM** |  **NÃO** |  |

Autorização – Aluno/a Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de: DOUTORADO( ) / MESTRADO ( ) EM CULTURA E SOCIEDADE / Semestre 2023.1

Autorizo o(a) Sr(a) a efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo descriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINA** | **TURMA** |
| **CÓDIGO** | **NOME** | **T** | **P** | **E** |
| POSCULTURA0014 | Crítica da cultura |  |  |  |
| POSCULTURA0051 |  Cultura e tecnologia |  |  |  |
| POSCULTURA0020 |  Cultura e espaço urbano |  |  |  |
| POSCULTURA0019  |  Cultura e sociedade no Brasil  |  |  |  |
| POSCULTURA0050  |  Narrativas da diversidade sexual |  |  |  |
| POSCULTURA0021 | Cultura e identidade |  |  |  |
| Salvador, de de  |  |
| Assinatura do(a) Requerente | Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador do Curso |

**OBS.: A)** O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas**, *matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre*** - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação**.**

1. ***Toda solicitação deverá ser acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição para essa seleção e Cópia de documento de Identidade e CPF (uma taxa de inscrição para cada seleção, se as disciplinas forem de programas de Pós-Graduação distintos).***
2. A efetivação de matrícula será feita no **COLEGIADO DE CURSO** em data especificada no Calendário Universitário, para a qual o aluno deverá pagar a **taxa de matrícula**, de acordo com o nível da Pós-Graduação, **a ser encaminhada pelo Colegiado à SGC**, para que seja mantida a sua matrícula na(s) disciplina(s). Mesmo para mais de uma disciplina, **a taxa de matrícula é única**.
3. O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.
4. Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida pelo Colegiado à SGC, no prazo definido no Calendário.